

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0642/2012

PROMOVE SERVIDORES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam promovidos a Progressão Horizontal na Carreira, à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 0535/2010 de 30 de Setembro de 2010, passando da Classe C para a Classe D, a partir de 30 de junho de 2012, da Classe H para a I, e da Classe I para a J, a partir de 20 de junho de 2012, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, os Servidores constante do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Junho de 2012.

Regis. no livro nº _____
às folhas _____
Em _____

Vilson Effgen Silva
VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Liliane Monfardini de Almeida Bressanelli
LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos
no prédio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em _____ / _____ / _____
RESPONSÁVEL _____